



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 384 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à comunidade do povoado Mangueira pela realização da Festa de São João Batista, celebrada no dia 24 de junho de 2025. A festa representa uma importante manifestação de fé e tradição cultural, reunindo a comunidade em momentos de devoção, confraternização e valorização das raízes religiosas que fortalecem a identidade do povo de Mangueira e de Itabaiana como um todo. Sob os cuidados da Paróquia Imaculada Conceição e São Lucas, a celebração promoveu a integração social, o resgate das tradições populares e o fortalecimento dos laços comunitários. Reconhecemos o empenho, a dedicação e o espírito de união de todos que colaboraram para o sucesso do evento, tornando a Festa de São João Batista um momento de alegria, espiritualidade e cultura em nosso município. Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seus sinceros votos de congratulação a todos os envolvidos, reiterando o compromisso com a valorização das manifestações culturais e religiosas de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD